



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 127/2022**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal na Sexta - feira, dia 17 de junho de 2022, após o feriado de Corpus Christi, celebrado na quinta feira 16/06/2022, conforme o Decreto N.º 127/2022, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 08 de junho de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1410 Página. 13
Data: 10/06/2022



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 127/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

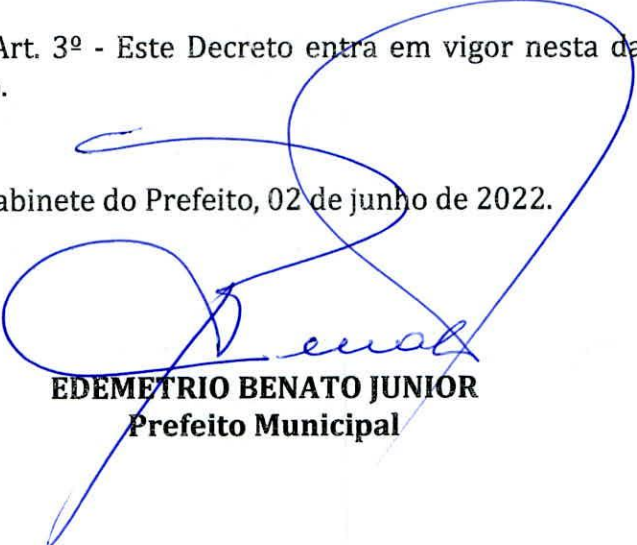
DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na Sexta-feira, 17/06/2022 após o feriado de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira, 16/06/2022.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje antes das

Em: 03/06/2022

Nº 1408-Pág:08